

A TA N° 76/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão ordinária anterior nº 75/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Na sequência, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 61/2004, datado de 12 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, informando os recursos federais recebidos pelo município no período de 11 a 19 de novembro de 2004; ofício nº 14/2004, datado de 23 de novembro de 2004, assinado pela senhora Gilda Soares, Coordenadora do CAPS, Enfermeira Chefe da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 1104/2004, datado de 8 de novembro de 2004, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão de Defesa do Cidadão. Comunicado nº CM 95032/2004, datado de 11 de novembro de 2004, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes,

Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Também foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto lei nº 131/2004, mensagem nº 70/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à Indústria e Benefício de Fibras Orti Fruti Ltda.; projeto lei nº 132/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que estabelece a data de 14 de novembro como feriado municipal; projeto lei nº 133/2004, mensagem nº 74/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a doar à União Federal, o lote 30-R-2, desmembrado de uma parte do lote nº 30-R, com 4.278,05m² Matrícula 36.278, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, para edificação da sede própria da Justiça Federal. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à Direção da Televigo - TV a Cabo e Canal 10 (Márcio Loss - Fone 224-7846), parabenizando tão conceituado órgão de imprensa, um canal televisivo que se destaca a cada dia, levando ao ar diariamente, informações sobre Pato Branco, principalmente com enfoque político e social e, em especial, pela transmissão ao vivo das sessões realizadas na Câmara Municipal de Pato Branco. A Televigo - TV a Cabo iniciou seus trabalhos em Pato Branco, em agosto de 2001, com uma rede com 60.000 metros de cabo cobrindo o centro e os bairros Santa Terezinha, Cadorin, Baixada, Bancários, Pinheiros, Brasília, Jardim das Américas, La Salle, Menino Deus e vários outros bairros que estão sendo atendidos parcialmente. Um plano de expansão está em andamento, mas há que se ressaltar que a Televigo já superou neste período de atuação em Pato Branco as metas mínimas exigidas pela ANATEL, cobrindo uma área várias vezes superior a exigida, disponibilizando o melhor em lazer informação, esportes e cultura, através de uma grade de programação com mais de 50 canais que lhe permite ter sempre um bom programa a qualquer horário, incluindo canais de grande sucesso na TV americana, européia e nacional, que são exclusividade da TV por assinatura. Conta também com o Canal 10, o canal local do assinante, exclusividade da TELEVIGO; um projeto que tem o desafio de promover o comércio, a educação e a cultura de Pato Branco. Os pato-branquenses podem agora em suas casas, acompanhar em tempo real as discussões e decisões da Câmara, permitindo aos mesmos uma opinião crítica a respeito dos vereadores. Sem dúvida, esta atitude aproxima a sociedade com relação às ações da Câmara. Além disso, é uma opção a mais, para que as pessoas tenham em suas casas um canal de televisão construtivo, que possa produzir uma grande transformação na personalidade do espectador, ao contrário da maioria dos programas levados ao ar pelos mais diversos canais existentes no país. É com satisfação que a Câmara Municipal de Pato Branco

concede esta Moção aos profissionais da emissora, pela transmissão das sessões ao vivo. Podemos considerar uma vitória no meio televisivo, onde os profissionais espelham como imagem viva a própria história deste Legislativo Municipal. Dedicamos esta homenagem a todos que direta ou indiretamente colaboram para que as imagens sejam levadas ao ar, aos lares pato-branquenses. Desejamos a todos que fazem parte do quadro funcional da Televigo - Canal 10, dos mais antigos aos mais novos, sucesso nas novas empreitadas e na continuidade do trabalho iniciado nesta Casa de Leis. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor João da Silva, Chefe da Agência do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Rua Araribóia, 255, Sala 1, Pato Branco, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis quantas pessoas portadoras de deficiência física existem no município, bem como, o número de idosos. A solicitação se faz para que se possa emitir parecer ao projeto de lei nº 101/2004 (cópia anexa), de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que estabelece prioridade a idosos (com 60 anos) e pessoas portadoras de deficiência física-locomotora na aquisição de casas populares originárias de programas habitacionais em que o município faça parte, do qual o vereador proponente é relator pela Comissão de Justiça e Redação. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado à Brasil Telecom (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS, Departamento de Telefonia Pública), solicitando providenciar a instalação de um telefone público na Rua São José, esquina com a Rua Angelo Copeti, Bairro Sudoeste, em frente à 5ª Igreja do Evangelho Quadrangular, atendendo assim solicitação dos moradores que necessitam de um aparelho para efetuar ligações. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos (Rua Tamoio, 1592, Pato Branco, Paraná), parabenizando-o pela atitude de realizar o serviço de tapa buracos nas ruas do Bairro Planalto. O empresário, proprietário de uma empresa de transporte coletivo urbano de nossa cidade, cansado de ter prejuízo com a execução de consertos nos veículos da empresa, causados devido às péssimas condições das ruas, enviou funcionários de sua empresa para executar os serviços de reparos no asfalto. Atitude louvável do Senhor Darci Vezaro, porém, desnecessária se os serviços de conservação e manutenção das ruas fossem realizados periodicamente pelo Executivo Municipal, o que é sua atribuição. Ao mesmo tempo em que parabenizamos o cidadão pato-branquense pela sua atitude, que beneficiará não somente sua empresa, como todos os moradores do Bairro Planalto, demonstramos nossa indignação para com o Executivo Municipal, pela falta de conservação e reparos nas vias urbanas de Pato Branco. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Nereu Vidal Palhano Júnior e ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Luiz Fernando

Marcolina, solicitando aos mesmos informar esta Casa de Leis, quais as providências que foram tomadas, no sentido de promover eventos alusivos à necessidade de preservação e conservação dos rios, por ocasião do Dia do Rio. O Dia do Rio é uma data constante do calendário de eventos do Município, comemorado em 24 de novembro, conforme estipula a lei municipal nº 1542, de 31 de dezembro de 1996, de autoria dos vereadores Gilson Marcondes – PV e Cilmar Francisco Pastorello – PL. Portanto, solicita o vereador que seja informada esta Casa de Leis sobre as atividades determinadas para este ano, em comemoração ao Dia do Rio. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sugere à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que providencie a aquisição de um CD com os hinos Nacional, Estadual e Municipal, para ser reproduzido em solenidades realizadas pela Câmara, indicando ainda que seja feito orçamento para gravação do referido CD, com o maestro Wilson Pereira, o qual conta com estúdio de gravação e realiza trabalhos de qualidade. Os hinos existentes na Câmara Municipal são em disco de vinil e fita cassete, o que dificulta sua reprodução. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL e Clóvis Gresele – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos atletas Josemar Albani, Everton Trindade, Marcos Antonio Fernandes e Paulo Sérgio dos Santos (Colégio Estadual de Pato Branco – Premen, Rua Argentina, 724, A/C Natan Bertol), parabenizando-os por terem feito parte da equipe do Clube Basquete Xanxerê, que conquistou o primeiro lugar no Campeonato Sul-Brasileiro de Basquete, categoria infanto-juvenil, disputado nos dias 20 e 21 de novembro de 2004, em Ijuí, RS. Os jovens atletas fazem parte da equipe do Premen/Unimed, treinada pelo técnico Natan Bertol, que conhece o talento e competência dos mesmos, que além de fazerem parte da equipe campeã, foram os grandes destaques do time de Xanxerê no Sul-Brasileiro. Parabéns pela participação e pelo sucesso! Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 132/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que estabelece a data de 14 de novembro como feriado municipal. A solicitação do pedido de urgência se dá em razão da proximidade do final de ano, para que se possa aprovar a matéria, que é de autoria do vereador proponente, antes do final do seu mandato, que termina em 31 de dezembro do corrente. De acordo com o art. 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, este requerimento não foi aprovado, tendo em vista que não possuiu o apoio de um terço dos vereadores. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, foi deixado o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, sendo que nenhuma liderança fez uso da palavra. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, o Presidente Dirceu Dimas Pereira – PPS comunicou que no dia 16 de dezembro de 2004, às 9 horas será realizada sessão solene de outorga de Título de Cidadã Honorária de Pato Branco, a Ilustríssima Senhora Modesta Viganó Pastro, conforme Decreto Legislativo nº 4/2004, de 21 de maio de 2004, de autoria do

vereador Enio Ruaro, na Sede da API. Dando continuidade, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 112/2004, mensagem nº 65/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vision Indústria de Comércio de Móveis Ltda. Ausente o vereador Leonir José Favin - PMDB. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 115/2004, mensagem nº 66/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Pré-Moldados Guarany Sul Ltda. Aprovada em votação única e simples, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao Doutor Fábio Franzoni, Urologista, extensiva à Doutora Adriane Arrieche da Rosa Cunha - Ginecologista e Obstetra; e, à Senhora Marilene Colla, diretora do Departamento Feminino da União das Associações de Bairros de Pato Branco, parabenizando-os pela realização de palestras sobre a prevenção de doenças como câncer de próstata e outras, como também, sobre gravidez na adolescência. Aprovada em votação única e simples, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à APROVIDA - Associação Municipal de Produtores Orgânicos de Pato Branco, extensivo aos sócios-fundadores: Vilson Caldato, Cleudes Caldato, Ivo João Pastro, Rosalino Pam, Valmor Todello, Elza Zoche Facin, Leondina Danielli, Ivonir Bernardi, Antonio Giacomoni, Fiorelo Danielli, Vanessa Casiraghi, João Noal e Assis Pagnoncelli, pelos trabalhos que desenvolve no município de Pato Branco, com relação a produção orgânica. Finda ordem do dia, o presidente, vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, informou que conforme estabelece o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 8/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que acrescenta, modifica e revoga disposições da Resolução nº 8/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela primeira oportunidade a disposição dos vereadores

para recebimento de emendas. Na seqüência, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de novembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário